



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Cnpj: 02.652.664/0001-60

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº: 25/2015

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº. 022/2015

À consideração desta Comissão é submetido o presente projeto, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

O Projeto foi protocolado e encaminhado a esta Comissão para apreciação nos termos do art. 107 e seguintes do Regimento Interno.

Trata-se de projeto de lei que tem por objeto alterar a lei nº. 1.300/2001, que cuida do Conselho Municipal de Turismo.

O interesse público é evidente e a iniciativa é exclusiva do Poder Executivo, por tratar da composição de órgão auxiliar àquele Poder.

Destarte, opino pela constitucionalidade do Texto, podendo seguir ao Plenário para votação.

SALA DAS COMISSÕES, em 06 de julho de 2015.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Cnpj: 02.652.664/0001-60

RICARDO TAVARES DE CARVALHO

Presidente

Relator

EDUARDO DE SOUZA EUGÊNIO

Vice-Presidente

ANA MARIA GARCIA VILLA

Secretária